

POLITICA DE CONTROLE DE USO DE ÁLCOOL E DROGAS



REITER LOG

ELABORAÇÃO JULHO DE 2024.

1 – PREMISSA

A política sobre o álcool reflete a preocupação da empresa REITER LOG em relação ao uso cada vez mais precoce dessas substâncias, assim como o seu impacto negativo na saúde e na segurança. Implantando medidas de desenvolvimento contra o ato de beber e dirigir. Nesse sentido, as ações de prevenção visam diminuir ou eliminar os fatores de risco associados ao uso nocivo de álcool e outras drogas ou fortalecer os fatores de proteção, no sentido de evitar ou diminuir os efeitos causados pelo abuso dessas substâncias.

2 – OBJETIVO

É diretriz da REITER LOG, conscientizar seus empregados e prestadores de serviços sobre os riscos provenientes do uso de substâncias químicas como o uso de drogas e álcool. A posse, distribuição, comercialização, confecção, consumo ou uso de substâncias psicoativas nas dependências da empresa, ou em qualquer situação de trabalho, é estritamente proibida, bem como nos meios de transporte providos pela Empresa, durante os deslocamentos de ou para o local de trabalho.

- Promover a saúde dos funcionários.
- Promover condições para a promoção de um ambiente isento de drogas.
- Levar os empregados a uma conscientização quanto ao princípio da corresponsabilidade no que tange a seu papel de apresentar-se apto para o trabalho, livre, portanto, da influência de drogas psicoativas.

3 - ABRANGÊNCIA

Esta política destina-se a regular as ações da força de trabalho da Empresa (funcionários, estagiários, terceirizados, administração) com a sociedade, fornecedores e prestadores de serviços.

4 – DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para promover o melhor entendimento do Programa, é importante definir alguns termos e esclarecer conceitos específicos:

- a) **Droga** - Qualquer substância química, natural ou artificial, capaz de modificar o funcionamento do organismo.

b) Drogas psicoativas - São substâncias químicas, naturais ou artificiais, que alteram o funcionamento do Sistema Nervoso Central. Interferem no pensamento (percepção e interpretação da informação) e no comportamento (reação), modificando a capacidade do indivíduo de interagir com o meio. 2 A forma como as drogas modificam nosso organismo, principalmente o sistema nervoso, determina sua classificação em três tipos:

Depressoras - Diminuem a atividade do sistema nervoso, fazendo com que o cérebro funcione de forma lenta. Exemplos: álcool, ansiolíticos (tranqüilizantes), inalantes (cola, solventes), opiáceos (morfina, codeína, heroína), GHB, Ketamina.

Estimulantes - Aumentam a atividade do sistema nervoso central, fazendo com que o cérebro funcione de forma mais acelerada. Exemplos: cafeína, tabaco, anfetaminas (presente em moderadores do apetite), cocaína (crack, merla), ecstasy (MDMA).

Perturbadoras ou Alucinógenas - Distorcem a atividade do sistema nervoso central, fazendo com que o cérebro passe a trabalhar de forma desordenada Exemplos: LSD, maconha, psilocibina (chá de cogumelos), ayuasca (DMT – Daime), Datura (trombeta), PCP (“pó-de-anjo”, “cristal”).

c) Uso Medicinal - O uso de qualquer droga psicoativa legal sob prescrição médica.

5 DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a Dependência Química é uma síndrome e como tal precisa ser tratada para que não progrida até graves complicações mentais, sociais e físicas, causando até mesmo a morte.

A dependência química (de álcool e outras drogas) é uma doença crônica, que pode causar alterações irreversíveis no cérebro. O uso dessas substâncias químicas é mantido por causa do comportamento compulsivo

6 – RESPONSABILIDADES

a) Diretoria Executiva

Aprovar a Política e garantir que seja aplicada com rigor técnico, ético e uniformidade em seus parâmetros.

b) Corpo Gerencial e Supervisores

- Cumprir e fazer cumprir a Política.

- Multiplicar os princípios fundamentais desta Política junto a seus empregados.
- Zelar pela confidencialidade e confiabilidade na aplicação desta Política.
- Promover a reintegração daqueles encaminhados a tratamento.

c) Empregados em Geral

- Apresentar-se apto para o trabalho, isento de influência de álcool e de outras drogas.
- Cumprir as determinações desta Política.
- Colaborar com o desenvolvimento da mesma.

7 - DEFINIÇÕES DOS TERMOS DA POLÍTICA

Para que a Política possa ser aplicada de forma clara e objetiva, faz-se necessária a definição de alguns termos específicos:

A. Apto para o trabalho - É responsabilidade do empregado, apresentar-se apto para o trabalho, e isso significa estar em plenas condições físicas e mentais para o exercício produtivo e seguro de suas atribuições, inclusive livre da influência de substâncias psicoativas (álcool/drogas).

B. Drogas ilícitas - São aquelas substâncias cuja posse, uso e comércio são proibidos por lei.

C. Drogas lícitas - São aquelas de uso legalmente permitido, em circunstâncias social e/ou profissionalmente adequadas, como por exemplo o álcool, o tabaco e os medicamentos, quando receitados por médico.

8 – RESTRIÇÕES

Baseada no princípio de que o uso indevido de substâncias psicoativas constitui grave risco de comprometer as operações, a qualidade produtiva, o meio ambiente e a imagem da empresa frente a seus clientes, bem como as relações interpessoais e, sobretudo, a saúde do usuário, a empresa REITER LOG estabelece os seguintes parâmetros de restrição:

A. É proibido o comparecimento ou a permanência no local de trabalho sob a influência de álcool ou de outras drogas. Em caso de tratamento médico que envolva o uso de drogas controladas, a prescrição médica deverá ser encaminhada ao Serviço de Saúde Ocupacional SESMT para avaliação do Médico Coordenador.

B. A comercialização, a posse e o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas são proibidos em quaisquer dependências da Empresa ou em qualquer situação de trabalho.

C. Nas festividades, eventos e solenidades patrocinados pela Empresa, dentro de suas dependências, não serão permitidas bebidas alcoólicas.

D. Em festividades, eventos e solenidades patrocinados pela Empresa fora de suas dependências só serão permitidas bebidas alcoólicas, com a autorização prévia da Diretoria correspondente.

OBS.; Esta Política é extensiva a estagiários, contratados e prestadores de serviço.

Em hipótese alguma os motoristas profissionais devem conduzir veículo a serviço da empresa com o exame toxicológico vencido.

Fumantes devem fumar em áreas destinadas ao seu consumo, é proibido o consumo de cigarros dentro das dependências da empresa.



9 – EXAMES TOXICOLÓGICOS MOTORISTAS

Todo empregado com o cargo de Motorista profissional ou Operador de Empilhadeira é submetido a bateria de exames previsto no PMCSO da unidade, sendo obrigatório o ***exame toxicológico no admissional e no exame periódico bienal.***

Caso no admissional seja detectado no exame toxicológico qualquer substância proibida o candidato não é aprovado.

Mesmo que o contratado esteja com seu exame em dia na RENACH, ele é submetido a refazer o exame.

O exame além de ser uma exigência da empresa, é uma determinação legal do CONTRAN através da lei 14.071/20 – vigente desde o dia 12/04/2021.

9.1 EXAMES NO SISTEMA LATROMI E CONTROLE PERIÓDICO

Todos os exames são monitorados e inclusos no sistema LATROMI, incluindo sua data de validade (2 anos e seis meses), o condutor que esteja com seu exame vencido o sistema bloqueia o manifesto automaticamente no sistema 20 dias antes de ele vencer. Conforme mostrado no esquema abaixo;

CONTROLE TOXICOLÓGICOS SISTEMA LATROMI

Checagens				
+ Incluir				
Arraste o título da coluna e solte aqui para criar um agrupamento				
	CPF	Nome	Tipo de Checagem	Data de Vencimem
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	#CANHOTOS PENDENTES	31/12/2050
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	# SITUAÇÃO MOTORISTA	31/12/2050
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	CONSULTA OPENTECH	22/01/2025 0
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	CONSULTA BRASIL RISK - MOTORISTA	22/07/2025 3
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	MOPP	11/01/2028 F
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	CONSULTA APISUL	18/01/2025 C
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	EXAME TOXICOLOGICO RENACH	16/10/2025
Q	038.172.360-77	GABRIEL BATISTA DA SILVA GOME	CONSULTA BUONNY	22/01/2025 5

Caso o condutor esteja com exame a vencer 20 dias antes ele é bloqueado no sistema

Erro

CUBUS RODA

- Msg(6005,1): Veículo JCI7H42 possui Manutenção(cões) Preventiva(s) Vencida.
- Msg(6005,1): Veículo RYH6E34 possui Manutenção(cões) Preventiva(s) Vencida.
- Msg(2082,1): >>Aviso: Motorista RAFAEL FRAGOSO CORREA não tira folgas desde o dia 17/06/2024.**
- Msg(7209,1): À Bloquear: Tipo de Checagem "EXAME TOXICOLOGICO RENACH" vence em 03/08/2024.

Caso esteja vencido com exame vencido o sistema manda a mensagem para o condutor e seu manifesto e bloqueado.

10 - FINALIZAÇÃO

Este programa tem o intuito de criar uma política consciente sobre o não uso de álcool e drogas dentro das dependências da empresa, assim preservando vidas, fazendo uso devido da imagem da empresa em condução de seus veículos, respeitando a legislação, comunidade e seus clientes.

Presidência

Vinicius Pilz